



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE CAMPUS DE VILHENA

ATA DE REUNIÃO

Campus de Vilhena - CVHA

Conselho de Campus de Vilhena - CONSECVHA

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSECVHA, SESSÃO 250ª –UNIR/CAMPUS DE VILHENA. Realizada em 03 de JULHO de 2020, às 15:00 horas, via digital, sistema "google meet", justificado pela situação de pandemia (COVID19), do campus da Unir de Vilhena

Ao terceiro dia do mês de Julho do ano dois mil e vinte, via digital, sistema "google meet", reuniram-se para a sessão ordinária nº250, do Conselho de Campus/Vilhena, sob a presidência do Diretor, professor mestre Elder Gomes Ramos, os seguintes senhores e senhoras estiveram presentes: Chefes de Departamento: Claudia Justus Tôrres (DACIE), Deise de Araújo Rocha (DEJOR), Joelson Agostinho de Pontes (DECC), Maria do Socorro Gomes Torres (DELL), e Ronie Peterson Silvestre (DEAD). Também estiveram presentes os Coordenadores de Projetos Especiais e de Pesquisa, Patrícia Goulart Tondineli (DELL), Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes (DELL) e os representantes dos docentes, Thales Henrique Nunes Pimenta (DEJOR), André Soares (DACIE), e Lysania Frissélli F. dos Santos Schaida (Técnica em Assuntos Educacionais). Registra-se ausências, sem apresentação de justificativa: Célio Vieira Nogueira (DACIE) e Rodrigo Pedro Casteleira (DACIE). O presidente do CONSECVHA deu início, às 15:10, agradecendo a participação de todos, em seguida explanou sobre os informes conforme apresentado na prévia da pauta enviada por e-mail para os demais conselheiros. **Informes: 1)** Assunto: Aprovação na Reunião do CONSEA a proposta de Vestibular para o curso de Engenharia de Pesca, Interessado: Departamento de Engenharia de Pesca - Campus de Presidente Médici, Relator: Conselheiro Elder Gomes Ramos. Durante a reunião a reitoria da Universidade declarou que irá possibilitar essa proposta de Vestibular para toda a UNIR, isso nos ajudará muito na entrada dos alunos no nosso campus, ou seja, as vagas remanescentes terão seus ingressos flexibilizados, com critérios que possibilitem maior número de acadêmicos. **2)** O CONSUN deliberou sobre o processo n.º999016751.000003/2020-84, encaminhando este para todos os Núcleos e Campus desta IFES realizassem um aprofundamento da matéria junto aos seus cursos e docentes, com data de retorno até o dia trinta e um do mês de julho deste ano. **3)** O presidente prestou agradecimentos à todos os servidores do campus que auxiliaram direta ou indiretamente na Live organizada pelo Campus Vilhena com a participação do Reitor da UNIR Professor Dr. Ari Miguel Teixeira Ott e o vice-reitor da UNIR professor Dr. José Juliano Cedaro. Acrescentou que obtivemos mais de trezentos e setenta pessoas assistindo ao vivo e hoje já temos mais de mil e quatrocentas visualizações do referido evento. **4)** Parabenizou a Docente Dra. Josiane Brolo pelo curso de extensão intitulado "Encontros Pedagógicos Virtuais - Infâncias: espaços crianceiros", o qual foi um sucesso, contando com aproximadamente duzentas pessoas assistindo ao evento. Lembramos que o Encontro continua tendo suas aulas até o mês de novembro do ano de dois mil e vinte. **5)** A conselheira e Docente Patricia Tondinelli, informa sobre Parceria IFRO/UNIR para realização de encontros acadêmicos semanais, de mais ou menos quarenta minutos, a partir do segundo semestre de dois mil e vinte, em evento inicialmente nomeado "Câmera aberta". Citou o exemplo de um curso sobre a temática "Análise de discurso", que muitos alunos tem interesse, e que seria uma proposição bem simples e que poderia ocorrer via meet, divulgação via digital, e trata-se de uma proposta para movimentar a universidade e estimular nossos alunos neste período de pandemia, manter o vínculo, e mostrar que o Campus de Vilhena é produtivo. Até segunda-feira, próxima, encaminhará a proposta por escrito. Professor Elder, abriu espaço para acrescentar informes dos conselheiros, mas ressaltou que os informes devem ser enviados com antecedência, afim de manter a organização de tempo e pauta das reuniões. Não havendo mais informes, passou para os demais itens da reunião. **Pontos da pauta: 1)** apresenta **informações quantitativas sobre grupos de pesquisa e extensão do Campus de Vilhena**. Explica que é necessário fomentar a criação destas atividades para que os discentes mantenham um ritmo de formação e atividades via tecnologia, e sobretudo, que mantenha o vínculo com a universidade. A proposta é que o campus crie um calendário anual de cursos de extensão e divulgue amplamente as ações para que tenham o maior número de participação possível entre nossos alunos. O intuito é movimentar o Campus e resgatar os alunos. Conselheira Maria do Socorro, comenta que é louvável a ideia, escarcene não conhece a proposta, no entanto acha importante para ajudar a minimizar o problema de evasão, que é grande no nosso Campus. Mesmo que não seja competência do campus resolver este problema, mas é importante esta ação. Cita que os chefes de departamento precisam acompanhar tais propostas de cursos de extensão EAD, conforme consta no regimento da instituição. Socializa que para este ano o DELL tem um projeto de extensão aprovado, que será coordenado pelo Docente Rômulo, e cita a existência de mais dois ou três projetos de extensão. Destaca que estes devem envolver a comunidade. Solicita o envio da proposta por escrito para que o departamento DELL possa colaborar com esta ideia. O Presidente salienta que não alterou a portaria sobre as orientações, mas o CONSECVHA deve fomentar as ações via EAD devido a situação de pandemia, trata-se de uma tentativa de dar um movimento para o Campus de Vilhena. Conselheira Patrícia comenta sobre o SELIM que trata-se de um projeto de extensão, e que está aprovado e vinculado ao DELL, bem como será realizado com recursos da CAPES. Destaca que o Comitê de Extensão e o Comitê de Pesquisa são separados a fim de analisar cada projeto conforme a classificação, alterou-se, pois, seguem duas resoluções e que não necessariamente devem passar pelos conselhos de departamento, e é possível realizar as inscrições via SIGAA, e assim, pretende atingir vários grupos da comunidade. Conselheira Patrícia partilha que recebeu contato do Professor Osvaldo (IFRO), "Projeto Câmara Aberta", propondo uma parceria entre IFRO e UNIR, e envolveria alunos e docentes das duas instituições. O Conselheiro Rômulo, inicia sua fala sobre o público externo, que está trabalhando uma formação com os docentes do Ensino Médio, no entanto, destaca que está fazendo encontros informais, uma aproximação, e na ocasião discutiram o futuro do curso de letras, e que pretende formalizar, pois algumas ações são realizadas sem a devida institucionalização, comentou que este é um processo muito burocrático e longo. Existe uma possibilidade de agilizar estas ações via SIGAA, e unir as ações propostas pela direção. Elder, o Presidente, cita que há caminhos mais fáceis e com agilidade para aprovação via departamento e brevemente, através de um "clique", poderão realizar tais inserções, havendo liberação do chefe do departamento. Conselheiro André solicita esclarecimentos para entender a deliberação deste momento. O Presidente retoma, e explica que a ideia é que cada departamento leve aos professores, a proposta de criar e executar cursos de extensão EAD, curtos – de vinte a sessenta horas -, sendo que, a ideia é lançar a importância aos docentes e que a direção se responsabilizará pela organização do calendário e divulgação dos eventos, e assim a comunidade em geral, terá mais opções de formação. Professora conselheira Claudia, esclarece, que este procedimento de projeto de extensão via SIGAA, precisa passar pela aprovação no CONDEP de cada departamento e após a ata registrada, incluir esta no SIGAA e realizar os demais tramites. Após a inserção da ata, o chefe de departamento homologa a proposta no SIGAA. Presidente Elder, destaca de pode haver aprovação por *ad referendum*, mas é uma definição particular. Conselheiro Joelson, comenta que concorda com a ideia, mas destaca que a comunidade acadêmica está questionando a iniciativas de forma remota e agora estão propondo Cursos de Extensão de forma remota. Acredita que é preciso pensar coletivamente, consultar os pares, para não tomar decisões contraditórias e sem condições de efetivação com qualidade. O Conselheiro André pede maiores esclarecimentos sobre a proposta que será votada, pois após as considerações do Conselheiro Joelson, comenta que precisa de maior tempo para análise da matéria.

Diante disso, o presidente Elder retoma, afim de sanar as dúvidas dos conselheiros. A conselheira Deise sugeriu que seja realizado um convite aos docentes para aqueles que se sintam em condições de criar e realizar uma formação de extensão, formato EAD. O presidente, diante dos apontamentos dos conselheiros, decide retirar de pauta a votação deste projeto de criação de cursos de extensão EAD, mas mantém a proposta de que os chefes de departamento levem aos seus pares a ideia e retornem à direção com as definições de cada equipe. O Presidente do colegiado, professor Elder pede **inserção de pauta**, atendendo à solicitação do DEJOR, sobre **manutenção da Função de Coordenação de Curso, função esta gratificada e que está vinculada ao Curso de Comunicação Social/Jornalismo, Campus de Vilhena**. A Conselheira Deise, destaca que existem demandas sérias a serem resolvidas pelo departamento dejour, assiduidade de professores, plano de aula, plano de ensino, dentre outras tantas atividades necessárias no departamento. Reitera que o curso está em processo de extinção, e que devido a situação de pandemia, não se pode resolver de forma online, enfim, destaca que não é viável que o Departamento de Jornalismo fique sem alguém para responder, inclusive juridicamente, haverá processos, dentre outras demandas importantes. Salienta que não atenderá os alunos por ordem de serviço e que não está preocupada com a função gratificada, mas sim, com o atendimento dos acadêmicos e docentes, lembrando que é um direito coletivo. O Presidente Elder esclarece que não tem como atender as demandas do departamento como Diretor do Campus, e entende que a função gratificada deve permanecer vinculada ao Curso de Comunicação Social/Jornalismo, Campus de Vilhena, para que a organização de atendimento das demandas sejam mantidas até a conclusão de todas as atividades do curso que está em processo de extinção. Em seguida, coloca em **votação inclusão de pauta sobre manutenção da Função de Coordenação de Curso, vinculada ao Curso de Comunicação Social/Jornalismo**, tendo como resultado: **aprovado por unanimidade**. Ficando para votação como último ponto desta reunião. 2) O Presidente comenta sobre a **formação da Comissão na UNIR, Campus Vilhena, para verificar a possibilidade de implantação do ensino remoto emergencial no Campus**, com o prazo de apresentação até o dia vinte e dois do mês de Julho deste ano (22.Julho.2020). Indica a leitura minuciosa do relatório final de diagnósticos das condições quantitativas e qualitativas da inclusão digital na UNIR, nº 999016751.000003/2020-84. Professora Maria do Socorro, comenta que no DELL, foi colocado em pauta para a próxima reunião do departamento, que ocorrerá segunda-feira, tanto na pauta do CONDEP, quanto no NDE. A comissão vai analisar dentro do departamento as condições qualitativas e quantitativas midiáticas, e apresentará até dia dez do mês de Julho, um estudo preliminar sobre o acesso dos alunos aos meios tecnológicos para aulas em formato à distância. Elder comenta que a ideia é realizar um levantamento das condições dos discentes em relação ao acesso à internet e demais tecnologias para futuras decisões, que serão tomadas coletivamente. Deise, destacada que se cinquenta por cento (50%) dos alunos não responderam ao levantamento, logo, não tem acesso à tecnologia. Outro ponto, é analisar se os professores tem condições e formação para trabalhar com o ensino à distância, visto que a didática é diferente de atuar presencialmente. Professora Maria do Socorro destaca que entende que o que está em pauta é a ideia de definir uma comissão para reanalisar o relatório apresentado recentemente no CONSUN. Salienta que é favorável à criação desta comissão, bem como do fórum de debate via NDE e departamentos para enfim, definir, as medidas que devem ser tomadas pela UNIR. Conselheiro Joelson, comenta que o momento é preocupante, e destaca que os números não apresentam a realidade, e sugeriu que façamos um consulta direta com nossos discentes, que possamos fazer urgentemente esta consulta e ver se haverá adesão deles a formação via educação a distancia. Os indicadores sobre as aulas remotas, que os índices precisam ser revistos. Sugeriu que enviem aos departamentos e que se crie uma comissão para analisar o posição de cada departamento. Conselheira Patrícia, destaca que juntamente com os docentes Rômulo e Rosana, compõe a comissão que analisa os números de ingressos, desistentes e concluintes no curso de Letras, e salienta que os dados apresentados no relatório do CONSUN não refletem a realidade do curso em Vilhena. Salienta que seria muito complexo esta decisão, mas entende que é necessário um consenso entre todos os cursos. Conselheira maria do Socorro, destaca que é um momento difícil, que não podemos deixar nenhum para trás, tendo que analisar melhor o relatório, e buscar uma saída para este problema. Conselheira Deise comenta sobre a expectativas de EAD, que os alunos acreditam que poderão assistir as aulas a qualquer tempo, mas que as aulas da universidade devem ser dialogadas, e trata-se de uma metodologia diferente do imaginado. Partilhou um observação de cursos EAD e que mesmo lá, alguns não tem acesso aos computadores e internet. Conselheiro Joelson, comenta que o grupo é responsável, que não querem perder alunos, mas também não podem tratar diferente um curso do outro, e que pretende pensar na decisão mais justa. Conselheiro Rômulo, comenta que é fundamental manter o vínculo com os alunos e a oferta dos cursos de extensão EAD é uma grande oportunidade para este fim, pois manter situações de conexão com os alunos é algo urgente. Docente André comenta que concorda com os docentes, em especial Rômulo, e que pensa como manter afetividade com os alunos diante dessa situação de pandemia, salienta que esta pauta deve ser colocada para que os demais docentes participem das análises e possíveis definições sobre a educação a distância. Destaca que a aula a distância exige uma metodologia diferente, que não trata-se apenas de uma transposição do ensino presencial para o ensino à distância. Cita que é preciso avaliar as particularidades de cada aluno, residentes em área urbana ou rural, questão financeira para adquirir meios tecnológicos, logo, o aluno pode reclamar futuramente por ter se matriculado em um curso presencial e não EAD, enfim, que isso deve ser considerado e analisado com cuidado. O presidente, Elder partilhou alguns pontos importantes por ter participado da comissão que realizou a pesquisa previa sobre as tecnologias acessíveis aos acadêmicos. Diante do exposto, encaminha aos conselheiros que cada departamento faça um levantamento junto aos seus discentes para que juntamente com a comissão que será definida nesta reunião, e futuramente deliberar sobre a situação real do Campus Vilhena. Destacou que a resposta precisa ser enviado ao CONSUN até o trigesimo primeiro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte. Sugeriu que as pesquisas junto aos discentes sejam realizadas até o dia dezesete do mês de Julho do ano de dois mil e vinte, e assim, a comissão terá condições de analisar os dados e encaminhar a devida resposta ao CONSUN. Conselheira Patricia, fala sobre a importância de pensar sobre a celeridade destes levantamentos e considerar que alguns professores estarão de férias. Elder destacou que após a conclusão do relatório, este deverá passar pela análise do CONSEC-VHA e em seguida encaminhar para o CONSUN. Conselheira Maria do Socorro concorda sobre a questão dos prazos, que é algo muito importante analisar as férias e consequentemente o quórum de cada conselho, no caso o DELL tem o prazo até dia dez do mês de Julho, do ano vigente. Presidente Elder solicita que o DEJOR se manifeste, diante disso a Conselheira Deise, comenta que não haverá quórum até o dia treze deste mês, e talvez depois do dia vinte. Quanto ao DACIE, Conselheira Claudia precisa consultar a tabela de férias e depois analisar a questão do quórum. Quanto ao DECC, conselheiro Joelson, também precisa consultar estas informações via sistema. Presidente retoma a fala e sugeriu fazer estes levantamentos com um formulário único, onde o discente assinale qual curso pertence e responde as demais perguntas, e assim terão um levantamento destas informações tão urgentes. A conselheira Patrícia, comenta que é preciso entrar em contato com os representantes discentes de cada turma, e destaca que o DELL iniciou este processo de consulta e que o formulário já está pronto, e argumenta que fazer um novo formulário geral único demandaria tempo. O presidente esclarece que existe duas propostas, a primeira seria um formulário único, e a segunda utilizar o formulário do DELL, e encaminhar aos discentes para obter respostas até o dia sete do mês de julho, do ano vigente. Conselheiro Joelson, pergunta se temos autonomia para criar novo formulário, se o CONSUN aceitaria estes novos dados? A conselheira Patrícia, esclarece que existe a autonomia para realizar uma nova pesquisa sem desmerecer a pesquisa anterior, e que cada Campus, cada departamento, pode ser esclarecedor, visto que no relatório geral isto não está posto. O conselheiro André discorda da conselheira Patrícia, e que seria interessante manter o mesmo formulário e assim comparar e ter um levantamento deste Campus. Conselheira Patrícia, comenta que a preocupação é que o formulário não seja preenchido na íntegra pelos discentes devido ser muito extenso. O presidente Elder partilha com os conselheiros os formulários de Cacoal, Ariquemes e Guajará Mirim, e identifica que é um formulário criado por cada um destes Campus, com diferentes números de questões. O presidente, sugeriu para que seja disponibilizado um formulário para os departamentos, DACIE, DEAD, DEJOR, DECC, com o conteúdo igual ao formulário do DELL, pois este já foi disponibilizado para os discentes e não convém enviar outro. Os conselheiros sinalizam que esta é a melhor definição, e que posteriormente irão repassar aos demais docentes. O Presidente pede manifestação dos conselheiros para compor a comissão de análise dos dados levantados por estes questionários. A comissão será composta por

Patrícia, André, Lysania, Joelson, e o representante do DCE, discente Robério, será convidado para colaborar nesta tarefa. O Presidente coloca em **votação a indicação dos servidores e discente** citados anteriormente para compor a Comissão para diagnósticos das condições quantitativas e qualitativas da inclusão digital na UNIR Campus de Vilhena, tendo como resultado: **aprovado por unanimidade.** **3) Processo:** nº 99955969.000028/2019-04, **Assunto:** ATUALIZAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA (LICENCIATURA), ELABORADO PELOS MEMBROS DO NDE – NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE: PROF. OSVALDO COPERTINO DUARTE, PROF. JOSIAS KIPPERT, PROF.ª GILDA MARCHETTO, PROF.ª MARIA DO SOCORRO GOMES TORRES E PROF. RÔMULO GIÁCOME DE OLIVEIRA FERNANDES. **Interessados:** DELL - DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS - VILHENA. **Relatora:** Docente CLAUDIA JUSTUS (DACIE-VHA). A parecerista faz leitura do parecer, concluindo que : *Em face do exposto sou de PARECER FAVORÁVEL à aprovação do processo de Atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Letras Língua Portuguesa (Licenciatura) e solicito que seja inserido o Referencial Bibliográfico, conforme ausência identificada na Lista Checagem em Processos de Projeto Pedagógico feita pela Coordenação de Projeto Político pedagógico da PROGRD.* Em seguida a conselheira Maria do Socorro, faz suas considerações acerca das disposições do parecer, e questiona sobre o item da bibliografia. A Conselheira Claudia salienta que a bibliografia ausente trata-se da referência para a estrutura e classificação do documento (PPC), porém em relação às ementas e em relação às disciplinas, está tudo correto, este foi o entendimento da Conselheira relatora. Justifica que quanto a citação da Resolução nº 2 de 20 de dezembro de 2019, indicando a necessidade de futura adequação desse PPC em atendimento ao requerido na resolução, entretanto, esclarece que está resguardado ao prazo para elaboração do projeto em pauta, justicado pelo tempo de trâmite do processo. O presidente elogia o trabalho do DELL ao atualizar seu projeto de curso e também a parecerista, Docente Claudia. Em seguida, o Presidente coloca em votação o parecer que **resultou na aprovação por unanimidade.** Retomando o **ponto de pauta (4)** que foi incluído, o Presidente coloca em votação se o CONSEC é favorável que a Função Gratificada vinculada ao DEJOR mantenha-se sob jurisdição do Campus de Vilhena até que seja concluída o processo de extinção do curso. A conselheira Maria do Socorro, pede para tomar maiores informações sobre a questão em pauta, sugeri que seja devolvido ao departamento a situação problema, para realizar a abertura de processo no SEI, bem como a inserção de todos os documentos que permitam o esclarecimento da situação e posteriormente encaminhado para conhecimentos deste colegiado. Destaca que a docente Deise tem um mandato para o qual foi eleita, logo, para que exista a destituição do cargo, se fosse o caso em questão, precisaria ser realizada pelos seus eleitores. Diante do exposto solicita que o processo seja montado via SEI para os devidos trâmites. A conselheira Deise esclarece que não há intenção de destituição, e que o requerimento quanto a FCC – Função de Coordenador de Curso, é para que esta fique vinculada ao curso de Jornalismo em Porto Velho, mas entendendo que mesmo com a sua saída precisará de alguém atuando como chefe, mas que dificilmente alguém assumiria tais atribuições sem esta nomeação gratificada. O presidente retoma a fala e comenta que este colegiado precisa se posicionar, pois não existe um processo, apenas uma ata de reunião do Conselho do Departamento de Comunicação Social/Jornalismo. A conselheira Claudia salienta que tal definição via departamento é ilegal, visto que tais membros não tem autonomia para definir sobre gratificações, que trata-se de algo estrutural administrativa e jurídica. Concorde com a conselheira Maria do Socorro, para que seja criado um processo no SEI sobre esta demanda. A conselheira Deise partilha que algumas definições foram tomadas em tempos atrás e que ela não tinha conhecimento, como troca de códigos de vagas de docentes entre Vilhena e Porto Velho, bem como transferência de vínculo da FCC do DEJOR. Conselheiro André sugeri que o CONSEC-VHA abra um processo no SEI, para que justifiquem a legalidade, não havendo legalidade, o ato deverá ser considerado nulo. A conselheira Claudia comenta que é necessário pedir uma revisão dos atos baseados nas normas da administração pública. Dainte do exposto os membros do CONSEC-VHA definem que será criado um processo no SEI e a Conselheira Claudia se coloca a disposição para elaborar o parecer. Em votação a **proposta de abertura de processo dia SEI e a elaboração de parecer pela Conselheira Claudia Justus**, tendo como resultado: **aprovado por unanimidade.** O Presidente agradeceu a participação de todos, encerrando a reunião às 18:50. E, para constar, eu, Lysania Frissélli Ferreira dos Santos Schaida, Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Secretaria da Direção, lavrei esta ata que, se aprovada, será assinada por mim e pelos demais.



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Presidente**, em 06/07/2020, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LYSANIA FRISSELLI FERREIRA DOS SANTOS, Técnica em Assuntos Educacionais**, em 06/07/2020, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA GOULART TONDINELI, Docente**, em 06/07/2020, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THALES HENRIQUE NUNES PIMENTA, Docente**, em 07/07/2020, às 03:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON AGUSTINHO DE PONTES, Chefe de Departamento**, em 07/07/2020, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEISE DE ARAUJO ROCHA, Chefe de Departamento**, em 08/07/2020, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONIE PETERSON SILVESTRE, Chefe de Departamento**, em 08/07/2020, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE SOARES FERREIRA, Docente**, em 08/07/2020, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0451206** e o código CRC **12A602A5**.



---

Referência: Processo nº 999119654.000002/2019-37

SEI nº 0451206